

A PROVINCIA.

ASSIGNATURA :

anno 8\$000
Semestre 4\$500
Trimestre 2\$500

FOLHA POLITICA E NOTICIOSA.

DIRECTOR

Manoel José de Oliveira.

REDACTORES — DIVERSOS.

PUBLICA-SE

A's Quartas e Sab-
bados.

Annuncios a 40 rs por linha

Folha avulsa 160 reis.

Anno I.

Desterro. — Sabbado 23 de Setembro de 1871.

N. 71.



PARTE OFFICIAL.

Governo provincial.

Extracto do Expediente do dia 6 de Setembro de 1871.

Ao chefe de esquadra commandante da divisão naval. — Remette a s. ex. para seu conhecimento, copia do aviso do ministerio da marinha, datado de 24 de Agosto findo, communicando a vinda para esta provincia do dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier d'Azavedo, cirurgião-mór d'armada, e do 1.º cirurgião dr. José Castino da Costa, incumbidos de examinar, de accordo com s. ex., se a fortaleza do Ralones Grande offerece as condições necessarias ao estabelecimento de uma enfermaria onde se tratem as praças dos navios da divisão sob commando de s. ex.

Mutatis mutandis á thesouraria sob n. 399 e ao capitão do porto sob n. 104.

Ao mesmo. — Remette á s. ex. copia do aviso do ministerio da marinha communicando terem sido enviados para esta provincia no transporte *Visconde de Inhaúma* diversos objectos com destino á divisão naval ao commando de s. ex.

Mutatis mutandis ao capitão do porto sob n. 103.

A' thesouraria, n. 400. — Envia copia do aviso do ministerio da fazenda de 24 do mez proximo findo a respeito da gratificação de 400\$000 rs. arbitrada ao 1.º conferente d'alfandega da cidade de S. Francisco, João Vicente Murinelly.

A' mesma, n. 401. — Communica que o bacharel José Maria do Valle, juiz de direito da comarca de São Francisco, se acha n'esta capital em objecto de serviço publico.

Ao dr. chefe de policia, n. 172. — Fica sciente por officio de s. s. de Luiz Cardozo ter sido espantado por Elias Antonio Monteiro, moradores do termo da Laguna, e achar-se o réo recolhido á cadeia para ser processado; bem como que fóra igualmente recolhido á prisão, no dia 27 do mez p. p., o criminoso de morte Hertiliano Ferreira da Roza, pronunciado ao art. 192 do código criminal e que vivia foragido ha perto de 21 annos.

Ao capitão do porto, n. 105. — Responde ao seu officio n. 187, e declara que pôde nomear um pratico, sob responsabilidade do commandante para auxiliar a navegação do transporte *Wassimon* deste porto ao de Montevideu.

Ao engenheiro Sebastião de Souza e Mello. — Remette o officio da camara municipal de Itajahy, á fim de informar a respeito o — abaixo assignado — de diversos moradores d'aquelle municipio pedindo os concertos da estrada geral entre a respectiva villa e a colonia Blumenau.

Ao director das colonias Principe D. Pedro e Itajahy. — Manda distribuir ao ex voluntario da patria José Cordeiro, da Fonseca 22:500 braças quadradas de terras, na colonia Principe D. Pedro,

do conformidade com o decreto n. 3371 de 7 de Janeiro de 1865.

Telegramma ao commandante superior de S. Francisco. — Declara que achando-se em inteiro vigor o decreto de 25 de Agosto de 1869 em que nos termos do art. 61 da lei de 19 de Setembro de 1860 forão dispensados do exercicio dos seus respectivos commandos os tenentes coroneis Antonio Pereira Liberato e Francisco Antonio de Borba, manda dar-lhes com toda urgencia disso conhecimento para os seus devidos effectos.

Dia 9.

ACTO. — Nomeando para a 2.ª corporação de cavalaria da guarda nacional do municipio de S. José, os seguintes officiaes :

Estado maior.

Para alferes secretario, o 1.º sargento da 2.ª companhia Marcolino do Nascimento Ramos.

Para alferes da 1.ª companhia, o 2.º sargento da mesma Antonio Vieira de Souza.

Para alferes da 4.ª companhia, o 1.º sargento da mesma Antonio José Rodrigues.

Remetteu-se copia do acto ao commandante superior da capital, etc.

PORTARIA. — Concedendo trinta dias de licença ao amanuense da secretaria da presidencia, Christiano Eloy de Medeiros para tratar de sua saúde.

Comunicou-se á fazenda provincial sob n. 275.

A' thesouraria, n. 402. — Communica que autorizou ao capitão do porto a nomear um pratico de confiança sob responsabilidade do commandante do transporte *Wassimon*, para auxiliar a navegação do dito transporte deste porto ao de Montevideu.

A' mesma, n. 403. — Remette a conta documentada das despesas feitas com a estrada da colonia D. Francisca, durante o mez de Junho ultimo, na importancia de 5:084\$778 rs.

A' fazenda provincial, n. 276. — Manda pagar, ao agente da companhia catharinense, a quantia de 24\$375 rs. de comedorias dadas á bordo do vapor *Itapirobá* aos passageiros constantes das portarias inclusas.

Ao commissario vaccinator. — Manda fornecer ao commissario vaccinator do municipio da Laguna, dr. Francisco José Luiz Vianna, alguns tubos com puz vaccinico.

Telegramma ao commandante superior de S. Francisco. — Responde ao telegramma de s. s. de 6 do corrente, e declara que o decreto de 25 de Agosto de 1869 á respeito dos tenentes coroneis Antonio Pereira Liberato e Francisco Antonio de Borba, não manda suspender os ditos tenentes coroneis, mas sim dispensal-os do exercicio, conforme a segunda parte do artigo 61 da lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850.

Dia 11.

A' thesouraria, n. 404. — Remette copia do aviso do ministerio dos negocios d'agricultura, datado de 22 de Agosto ultimo, approvando o orçamento das despesas feitas com as colonias Itajahy e Principe D. Pedro, durante o trimestre de Julho a Setembro do corrente anno, com exclusão das quantias de 1:640\$000 e de 1:200\$000 rs. para obras.

Mutatis mutandis pela secretaria ao director das sobreditas colonias.

A' mesma, n. 405. — Manda entregar sob a responsabilidade da presidencia, a prestação de 5:000\$ rs., ao empregado devidamente autorizado da estrada de D. Francisca, Guilherme Engelke, pertencendo ao mez de Julho findo.

A' mesma, n. 406. — Manda pagar a Livramen-

to Filho e Vieira, e a Vieira e Irmão, segundo as facturas juntas em duplicata, de generos por elles fornecidos aos navios d'armada *Brazil* e *Henrique Dias*.

A' mesma, n. 407. — Communica que deferio o requerimento em que José Backer pede comprar quatro toneladas de moinha de carvão de pedra, entrando elle para os cofres dessa repartição com a quantia de 14\$912 rs.

Deu-se conhecimento ao capitão do porto sob n. 106.

A' mesma, n. 408. — Communica que o vigario da vara da comarca de S. Francisco nomeou ao reverendo cura da colonia Alberto Francisco Gattone para parochiar a freguezia de S. Pedro Apostolo.

A' mesma, n. 409. — Remette os balanços da receita e despeza da colonia Blumenau no trimestre de Abril a Junho ultimo.

Ao vigario da villa d'Itajahy. — Com a copia do officio do inspector da thesouraria de 4 do corrente, responde ao de s. rov. datado de 12 de Agosto findo.

Ao sr. consul da Allemanha do norte, residente na colonia Blumenau. — Responde ao officio do sr. Victor Gartner, consul da Allemanha do norte, e declara que o pagamento dos colonos que trabalharão com Léo Arnoldi nas obras da estrada da colonia Itajahy acha-se affecto ao governo imperial, e logo que seja expedida ordem para o referido pagamento a presidencia prevenirá ao sr. consul para os fins devidos.

DO SECRETARIO INTERINO.

Ao commissario vaccinator do municipio da Laguna. — Remette á s. s. copia do officio do commissario vaccinator provincial, no qual declara não existir na respectiva repartição, tubo algum com vaccine, e sim apenas algumas laminas.

INTERIOR.

CORTE. 17 DE SETEMBRO DE 1871.

Os deveres, que me impõe a minha vida, pouco vagar me deixão, para ter o prazer de collaborar de alguma forma em auxilio da sua folha, hoje assaz conceituada pela conveniencia e discipção, com que sustenta as ideias do partido, a que serve de órgão. Todavia posso dizer-lhe, muito succintamente alguma cousa sobre a questão, que hoje bastante preocupa os animos do publico: a emancipação do elemento servil.

Discutida luminosamente como foi na camara temporaria, a proposta do governo, se acha agora no senado, onde a sabedoria e prudencia desses venerandos e illustrados anciões, que presenciãõ os tristes espectaculos da barbara escravidão dos dias passados, saberão fazer jus a esta voz intima e compacta com os principios da religião, liberdade e civilisação. Não é possível desconhecer-se que, o defirimento na adopção d'esta importante medida, é a continuacão d'esse luxoso commercio da carne humana, tão refractario á luz do seculo, em que vivemos, tão impugnado pelos principios da philosophia e sã razão.

Se na camara temporaria, algumas vezes se erguerão contra a proposta do governo, ellas só divergirão na forma da resolução d'este problema social, nunca porem forão opinativas quanto a sua essencia. E accrescentarei mais, se a proposta do poder executivo teve alguns impugnadores, não foi tão somente porque elles a julgassem inexecutivel na sua applicação pratica, mas porque fizeram d'esta questão, uma questão de partido, tão mal cabida nas actuaes disposições da parte mais sensata do nosso povo.

Felizmente no senado não tem sido ella encarada por esse lado, e quasi todos os representantes da nação, ahí nessa camara vitalicia, tem apoiado a proposta, quando, não no seu todo, ao menos em seu fundo.

Não deixa ella, porem, d'ahi ter mesmo, seus adversarios e alguns d'esses são, no meu conceito, aquelles a quem falsamente se attribue a chefia do partido conservador.

Serve, porem, e servirá de protesto a tudo quanto esses obcecados escravocratas disserão, o eloquentissimo discurso do Sr. Conselheiro Torres Homem. Considerações philosophicas e religiosas, doutrinas sãs e de uma verdade incontestavel, lances de verdadeiro e doutissimo tribuno, taes forão os atavios de que se revestio a oração do Sr. Torres Homem,

E' um trabalho digno de ler-se.

Como brasileiro e como christão, que sou, anciosamente anhello por esse dia de esperanças e de alegrias, em que uma raça hade ver rasgar se o venoso véo de ignominia, com que os outros povos lhe cobrem a fronte altiva e entre-abrir-se ante seus olhos até então vendados pelas trevas da escravidão, um horizonte onde a liberdade de mãos dadas com o trabalho e educação, lhe mostrarão esses altos grãos, que o homem livre sabe conquistar.

Queria terminar aqui, mas tendo a Reforma orgão do partido liberal, aqui na Côte, imprimido em suas columnas, uma correspondencia d'essa provincia, na qual se feria não só a reputação do Sr. Servita Santiago, mas tambem considerava-se como indebita a nomeação d'esse senhor para inspector d'alfandega de S. Francisco, julgo bom dizer-lhe q' duas pennas amigas cumprirão o dever de defender esse illustre e sincero conservador, q' pela firmeza do seu caracter, de melindrez dos seus brios, merece que, mesmo os seus adversarios politicos lhe fação justiça,

— Quizera e devera sor-lhe mais minucioso n'esta correspondencia, mas como disse, não m'o permittem os trabalhos, em que me acho ultimamente, prometto, porém, para as vezes seguintes, desempenhar melhor a minha tarefa.

(Carta do correspondente)

A P R O V I N C I A .

Desterro, 23 de Setembro de 1871.

Em vão lanção os liberaes mão de todos os meios que lhes sugere sua esquentada imaginação, para combater o partido Conservador.

Em vão buscão desacreditar perante o governo imperial o seu delegado nesta provincia.

Tudo é baldado, porque acima das diatribes, da calumnia, da injuria e das falsidades de seus argumentos estão os factos, que sobrepõem a esses desregramentos da opposição.

Não é, pois, para admirar que até a Reforma, da Côte seja ou esteja servindo de ech o aos artigos da Regeneração, porque como é sabido, tendo o Sr. João Alvim parte muito directa em sua redacção, compraz-se em fazer reprofuzir na capital do imperio essa grita desenfreada contra o partido que faz-

lhe opposição, assim como procura desacreditar o actual Presidente da Provincia, o Exm. Sr. Doutor Joaquim Bandeira de Gouvêa, pela unica razão de não contar em S. Ex. um auxiliar para poder levar a effeito suas indebitas pretenções.

Não julgue-se que declamamos. Não, a verdade está patente.

A Reforma se fez echo de accusações injustas, não só qualificando injuriosamente a administração da provincia de desasizada, como attribuindo-lhe influencia indebita na eleição senatorial que se pleitea nesta provincia.

Quem tem a honra de frequentar a S. Ex.; quem vê com attenção o procedimento do presidente da da provincia; quem conhece o modo justiceiro e imparcial com que o Exm. Sr. Dr. Bandeira de Gouvêa desempenha seus arduos deveres, ja mais pode deixar de oppor um forte dementido a tão aviltante qualificação, tanto mais sendo feita, como foi, por um apaixonado, que por não merecer talvez as boas graças de S. Ex. entende que, deprimindo-o, toma uma vingança!

Nem S. Ex. tem usado da mais pequena influencia indebita no pleito eleitoral que se vai ventilar, por quanto, como delegado do governo, não apresentou nem apresentará candidatos.

Existe na provincia devidamente augmentado o partido Conservador, que apoiando a situação dominante, é a quem compete fazel-o.

Em verdade já algumas reuniões politicas tem o dito partido feito, e sem duvida fará aquellas que julgar necessarias para o bom e regular andamento dos negocios eleitoraes que agora se tratão, em cujas reuniões não tem apresidencia e nem terá a menor intervenção.

A opposição, porem, attribue a S. Ex. influencia indebita, porque não podendo, nem devendo esperar o apoio do delegado do governo, visto como S. Ex. é incapaz de acoroçoal-a, não duvida avançar proposições de semelhante ordem, despidas de prova, para corroboral-as!

Nós, porem, combatemol-a pelo motivo assaz poderoso de reconhecermos que a administração, sobranceira a essas accusações injustas caminha na senda da honestidade, que lhe é proverbial.

Gritez embora os zoilos; tramem contra a presidencia, contra o partido Conservador e finalmente contra o Exm. Sr. Conselheiro de guerra Barão da Laguna, nada podem fazer, porque o povo catharinense que tem olhos, senso commum e reconhece os verdadeiros serviços do habil, intelligente e honrado Presidente da provincia, que sabe apreciar a firmeza de caracter e de principios politicos que sustentão os membros do partido dominante, e que reconhece como a inveja da verdadeira estima consideração e respeito, gosada pelo nobre Barão de seus patricios conterraneos e amigos, lança tudo ao desprezo merecido, pois não pode mais esperar que se regenere in aquelle para quem o pudor é um brinco. O grande B. lisario foi immolado pela inveja a ponto de lhe arrancarem os olhos.

A religião mesmo nos ensina que o Grande fundador da igreja foi immolado pela inveja; e portanto não é para admirar que os invejosos das honras e distincções que tem recebido o digno Catharinense, Exm. Sr. Barão da Laguna, fação-lhe a mais cruenta guerra, que se desdigão hoje do quanto já sustentarão e finalmente que desejem immolar a victima innocente.

Temos, porem, robusta fé que a opposição não logrará seus intentos.

A bem pronunciada posição dos partidos politicos na provincia nos fazem nutrir a esperanca, se não certeza, de que em breve vai soar a hora do desengano da opposição.

Hoje que esta tem pleiteado a eleição, ma-

ior será a gloria do partido Conservador, suplantando-a nas urnas.

Então a opposição ha de dizer que foi violentada, mas nós lhe oppomos: Por vossa impotencia fostes vencida.

Deixe-se portanto, a opposição de fazer invenções, de dasacatar as autoridades constituidas e reconheça sua impotencia para poder disputar com vantagem uma qualquer eleição, em que como esta, o partido Conservador, se apresenta a peito descoberto para pleiteal-a.

O futuro lhe hade mostrar a franqueza e ingenuidade de nossa linguagem.

Declaração.

Não sou, nem pretendi ser candidato á lista triplíce para senador.

Agradeço os bons officios da correspondencia da Côte para a Regeneração.

Não aceito contradicções palpaveis, e muito menos suas significações de censuras á pessoas a quem voto estima e consideração.

E' uma vil intriga, que desprezo; tanto mais quanto pelo dedo, conheço o gigante que a formula.

Faço outro conceito do meu nobre e dedicado amigo o Exm. Sr. Barão da Laguna, por cuja candidatura empenho-me e trabalho com gosto, porque, por seus merecimentos e virtudes, é digno do suffragio popular.

Nem os Exms. Srs. Dr. Bandeira e Cintra serão capazes de praticar uma perfidia commigo, especialmente tendo eu certeza de não se envolverem em escolhas de candidatos, o que está feito pelo partido conservador, a cujo directorio tenho a honra de presidir.

E' isto o que devo dizer, para repellir asserções que offendem a dignidade de pessoas conspicias e a sustentação de minhas crenças.

Proceda como quizer o correspondente da Regeneração, que eu procederei como entender.

Desterro, 21 de Setembro de 1871.

Manoel José d'Oliveira.

NOTICIARIO.

Por actos da presidencia, datados de 19 do corrente, foram nomeados os Cidadãos Theodoro Ferreira de Souza, Subdelegado de policia dos Curitibaes; Israel Antonio de Jesus, 4.º Supplente da subdelegacia do districto de Baguaes; José Florencio de Medeiros, Subdelegado de policia do districto da Costa da Serra, tudo do municipio de Lages.

Podemos garantir que é inexacta a noticia da Regeneração acerca da nomeação do tenente D. Faustino, porque o facto de ter o Sr. delegado de policia lhe cassado o titulo de escrivão da subdelegacia (que não chegou a servir), não foi por que aquelle declarou que votava com os liberaes, pois não o disse e nem o pôde fazer, visto não estar qualificado votante desta parochia, mas por outra causa que não ha necessidade de declarar. Para que adulterar factos com o fim de intrigar?

A respeito da reunião que houve em S. José, sabemos que não houve formatura de guardas, mas o comparecimento dos votantes conservadores que podião assistir á mesma. Quem, dizem, que ameaçou a guardas de sua companhia na Lagoa, foi o Sr. tenente Xiquinho Duarte, e isto é muito feio, mesmo muito feio, é um escandalo. Quem ameaçou é um capitão de Santo Antonio: ambos liberaes. Quanto ás nomeações para a guarda na-

cional, forão preenchidas as vagas existentes no corpo.

Tanto o Sr. Marcolino do Nascimento Ramos, como o Sr. Antonio José Rodrigues forão promovidos sendo sargentos do corpo de cavallaria. Que importa que este more em uma freguezia, onde ha secção de infantaria, se elle pertencia ao corpo de cavallaria do municipio de S. José, em que reside? Por aquella razão os Srs. Xiquinho Duarte, José Theodoro e outros não podião ser officiaes da Lagoa, Ribeirão & C., porque morão na cidade!

Até causa tedio defender de accusações taes.

A eleição de Eleitores especiaes nesta Cidade deve ter lugar na Igreja de Nossa Senhora do Rosario, que se acha servindo de Matriz provisoriamente, no dia 22 de Outubro, para o que forão convocados os Eleitores, Supplentes e votantes por Edictaes do Juiz de Paz Presidente da Meza Parochial.

TRANSCRIPÇÃO.

DISCURSO

DO

EXM. SR. DEPUTADO MANOEL DO NASCIMENTO DA FONSECA GALVÃO, EM
SESSÃO DE 29 DE AGOSTO

O Sr. Galvão:—Sr. presidente, a imprensa da corte e a tribuna parlamentar, no senado, têm ultimamente se occupado com os negocios da provincia de Santa Catharina, e V. Ex. bem comprehendendo que não me podem ser indifferentes taes factos.

Nascido e educado sob o influxo dos principios constitucionaes que nos regem, tenho pela liberdade da tribuna e da imprensa verdadeira dedicação e sympathia; porem essa sympathia e essa dedicação não vão até permittir a licença o legitimar os abusos que se commettem em nome dessas liberdades.

A lealdade na exposição dos factos, quer na imprensa, quer na tribuna parlamentar, é condição necessaria para um julgamento imparcial e justo. E' contra o abuso destas liberdades que eu hoje me levanto para restabelecer a verdade dos factos adulterados, e pedir algumas informações ao governo.

A prisão de um Francez, negociante na cidade do Desterro, tem sido causa deste grande movimento.

Em principio deste anno, arribára ao porto de Santa Catharina um patacho hollandez, que pouco tempo depois foi vendido em hasta publica, por innavegavel. Um negociante da villa de Tijucas o arrematou; mas sem que procedesse aos reparos precisos ou a uma victoria, que reconhecesse o estado de navegabilidade do referido patacho, carregou-o para o Rio da Prata, e depois de vendida a carga, foi posto a frete e contratado nesta occasião pela casa de Serna Plá e C. para conduzir carne seca á Bahia.

Em viagem para essa provincia, na aljura de Santa Catharina, fez arribada a este porto, e ahí consignou-se o mestre ao negociante Eduardo Salles, apresentou o seu protesto, no qual se declarava que tres mil arrobas de carne tinhão sido allí allijadas ao mar. O juiz commercial, deconfiando pela ratificação do protesto, q' a verdade tinha sido falseada, interpuz a sua autoridade.

Appareceu então um conflicto entre o juiz commercial e a alfandega, re-istindo sempre esta, e levando a melhor de sua parte.

Este facto está narrado sem circumstancias e sem commentariis.

Despido de suas circumstancias, parece que o negociante Eduardo Salles não passa de um completo innocente; entretanto, se se procurar ter conhecimento das diversas circumstancias que o acompanhãõ, ver-se-ha que na realidade aquelle negociante, cuja innocencia foi tão preconizada por alguns membros do senado, não é tal como apparentemente parece.

O patacho hollandez, que fôra vendido em hasta publica, tanto não estava innavegavel, que, sem proceder a reparo algum, immediatamente carregou e fez-se de vela para o Rio da Prata.

Depois da arribada dizia-se na cidade do Desterro que o verdadeiro e real proprietario do patacho era o proprio negociante Eduardo Salles, a quem o mestre se tinha consignado; dizia-se que o mestre do patacho não era senão um capitão de bandeira, sendo o verdadeiro um Italiano, useiro e viseiro em tricas maritimas.

Estes ditos despertãõ a attenção da autoridade publica, o chefe de policia, principalmente quando o juiz do commercio pediu a sua intervenção.

Então, preso o capitão de bandeira, em interrogatorio confessou que realmente Eduardo Salles era o verdadeiro proprietario do barco; que elle não era o mestre, mas sim um Italiano que estava com praça abordo; e finalmente que as 3.000 arrobas de carne que se dizia tinhão sido atiradas ao mar, não o forão effectivamente, mas baldeadas para pequenas embarcações e levadas para a villa de Tijucas, onde forão vendidas.

Revelava-se, pois, um crime, e a autoridade policial não podia diante delle fechar os olhos; por consequente, immediatamente instaurou processo a Eduardo Salles por crime de estellionato.

Na imprensa e na tribuna do senado se tem occultado estas circumstancias com o fim de fazer Eduardo Salles victima de uma perseguição, e perseguição politica.

E' preciso que se note que na provincia de Santa Catharina pleitea-se uma eleição senatorial, para qual pretende-se dizer que o meu nobre amigo o Sr. Barão da Laguna não tem influencia para fazer-se eleger.

O Sr. BITTENCOURT:—Se elle a não tiver, quem a terá?

O Sr. GALVÃO:—Ora, se o meu nobre amigo, que tem sido representante por aquella provincia varias vezes, não tem influencia, tê-la-hão aquelles que nunca allí estiverão, que não tem familia, relações, nem amigos? Serão estas as influencias legitimas da provincia de Santa Catharina?

Fallou-se em uma grande potestade que se oppõe á eleição do meu nobre amigo; porem não se declarou quem era esse potestade, que eu desejava saber.

Felizmente para a provincia de Santa Catharina não conheço allí potestades; ha, como em toda a parte, influencias, mas não ha uma potestade que governe e que dirija a provincia inteira.

As diversas influencias locais unem-se para um fim dado, mas não se subordinão á imposição de um chefe omnipotente; ha a união dos interesses legitimos e não obediencia e subserviencia a um chefe.

Eu maravilho-me, Sr. presidente, quando ouço dizer que o negociante Eduardo Salles esteve em uma enxovia infeta e humida! Na capital daquelle provincia existe uma unica prisão, e como prisão publica é uma das melhores de que tenho conhecimento.....

O Sr. BITTENCOURT:—E' verdade.

O Sr. GALVÃO:—.....o negociante Eduardo Salles nem ao menos esteve nos repartimentos destinados aos criminosos; esteve na sala livre, onde recebia durante o dia todos os seus amigos e parentes.

E' adulterando os factos por este modo que se pretende negar a verdadeira e legitima influencia do meu nobre amigo o Sr. Barão da Laguna, para depois dizer-se que o governo teve grande parte na eleição! (Apoiados.)

Disse-se ainda que havia um grande movimento de força armada com o fim de violar o voto do cidadão.

Não tenho noticia, Sr. presidente, senão de um pequeno destacamento, que foi á cidade de S. Francisco. A presidencia da provincia tinha ultimamente demittido o promotor publico dessa cidade e nomeado outro; o juiz de direito interino intentou oppôr-se a esta nomeação, e antes que o nomeado entrasse em exercicio formou-lhe varios processos; dahi originarão-se pequenas perturbações naquella cidade: então foi o chefe de policia, não só synlicar dos factos, que não erão narrados com suas verdadeiras cores, como tambem para procurar acalmar os espiritos agitados.

Até hoje, Sr. presidente, a provincia de Santa Catharina não tem tido defensores tão extrenuos, nem na imprensa, nem no senado; no entanto que graves questões de interesse do Estado e da provincia se agitãõ allí: collonias, navegação, estradas e outras questões tem estado inteiramente esquecidas, e talvez que alli esteja a chave da politica e commercio das republicas do Sul; por isso essas vezes, que tão generosas se mostrão hoje pelos di-

feitos dos cidadãos naquella provincia, far-lhe-hão muito mais beneficio se acaso concorressem para resolver e desenvolver nella essas questões e esses melhoramentos. (Apoiados.)

Felizmente para o administrador da provincia e para o actual chefe de policia, os factos que o odio e a paixão politica podem figurar são esses; felizmente para a situação actual, nós ainda não vimos praticados aquelles actos de vandalismo de outros tempo. Sob a administração do Sr. Dr. Bandeira de Gouvêa e sob a chefia de policia do Sr. Dr. Cintra ainda se não virão naquella provincia as cadeas publicas abertas para se dar sahida a sentenciados por crimes de roubo e de homicidio; ainda se não virão as camaras municipaes suspensas por pequenas e insignificantes representações; ainda se não virão os colletes de couro em que se envolvão os recrutados e designados da guarda nacional; ainda se não assistio ao lugubre espectáculo de destruição de edificios publicos, como o da alfandega; e quando nós, em opposição pediamos explicação destes factos, a folha official respondia com solemne desprezo; se perguntavamos pelos sentenciados evadidos, e quem fôra o responsavel, respondia-se-nos em a seguinte palavrata:—*fuisse!* Se pediamos a publicação de todas as victorias procedidas no edificio da alfandega, que tinha desabado por causa de polvora, ficando muitos cidadãos nesta horrerosa catastrophe inutilizados ou sem vida, respondia-se q' quem tinhã julgar não era o publico, mais sim o governo, e por isso não se publicavão. Todos os factos passavão-se nas trevas, e nós só os conheciamos quando apparecião para surpreheender-nos em nossos direitos!

Felizmente a administração do Sr. Dr. Gouvêa não tem essas manchas de outros tempos; pôde-se dizer que tem sido uma administração muito imparcial e justa. (Apoiados.)

Desejava poder acompanhar todas as accusações que se têm feito ao nobre presidente de Santa Catharina; infelizmente não posso fazel-o, porque ellas ou forão feitas em termos vagos, ou sem producção de documentos; quando ellas apparecerem mais positivas, creio que os meus nobres collegas não me negarão mais uma vez um pedido de urgencia que faça para tratar desse assumpto; por ora vou apresentar um requerimento pedindo informações ao governo sobre alguns factos, e um compromisso velho, que hoje cumpro.

Vozes:—Muito bem! muito bem!

Rio de Janeiro.

Analyse e commentario critico da proposta do governo imperial ás camaras legislativas sobre o elemento servil, por um magistrado.

TERCEIRA PARTE.

MANUMISSÃO POR FAVOR DA LEI.

Depois de haver a proposta do governo sabiamente consultado o melhor meio de chamar á liberdade as gerações futuras, adoptando o salutar principio de que de ora em diante todos os cidadãos nasciam de condição livre; depois de haver facilitado ás gerações presentes escravas os meios de se livrarem da escravidão: 1.º pelo esforço nacional, creando um fundo de emancipação; 2.º pelos esforços dos proprios escravos creando-lhe no peculio uma propriedade, ou de terceiros, que quizessem despendar seus capitales por mera liberalidade, ou por prestação de serviços; depois de haver emfim sabiamente determinado não somente que o resgate era um direito, quando para a liberdade do escravo se offerecia uma justa indemnização ao seu dono, como tambem garantindo os contractos por prestação de serviços, e a união da familia escrava exigida pela propria natureza, podia talvez o legislador entender que estava satisfeita a sua missão; mas levado da necessidade de dar o exemplo do sacrificio, ottimo meio de fazer abraçar por todos a causa da emancipação, o legislador declarou logo liberta certa classe de escravos existentes, uns por mereo effeito de sua liberalidade, outros pela lei moral do reconhecimento, e outros por presumpção de que estão tacitamente libertados por seus senhores. Tal é o objecto do art. 6.º desde o § 1.º a 7.º da proposta do governo, que abaixo copiamos:

Ar. 6.º Serão libertados libertos.

§ 1.º Os senhores da nação, dando-lhes o governo a liberdade que julgar conveniente.

§ 2.º Os escravos dados em uso fructo á corón.

§ 3.º Os escravos das ordens regulares, dentro de sete annos, mediante accordo do governo com as mesmas ordens religiosas.

§ 4.º Os escravos das heranças vagas.

§ 5.º Os escravos que salvarem a vida de seus senhores, e das ascendentes ou descendentes destes.

§ 6.º Os escravos abandonados por seus senhores.

Se estes os abandonarem por invalidos, serão obrigados a sustental-os, salvo caso de penuria, sendo os alimentos taxados pelo juiz de orphãos.

§ 7.º O escravo que, por consentimento expresso do senhor, se estabelecer por qualquer forma como livre.

Manumittidos por liberalidade do Estado.

Segundo os dados, que nos fornece o relatório do Sr. ministro da fazenda, os escravos da nação, ou os que dão-lhe dados em uso fructo montam a 1161, de todo o sexo e idade; e portanto, se o seu preço individual fosse computado no termo medio de 600\$000 por cada um, segue-se que o seu valor total montaria a 696:600\$000, do qual devia o Estado ter uma renda de 42:796\$000 se fosse elle empregado em apolices da divida publica de 6 por cento ao anno.

Manumittindo pois o Estado os escravos, de que tem a propriedade ou o uso-fructo, faz sem duvida o mais generoso sacrificio, que lhe deve acariar as sympathias e as benções do mundo civilizado.

No projecto da commissão da camara dos Srs. deputados da va se ao governo apenas autorisação para conferir a liberdade; na proposta do governo confere-se effectivamente essa liberdade, para que não fique em duvida o pensamento humanitario do legislador.

Com razão procura a proposta libertar os escravos das ordens regulares, mediante accordo que com ellas fizer o governo, porque essas corporações, devendo dar o exemplo de repellirem o dominio do homem sobre o homem, como recommenda o Evangelho, estão todavia obrigadas a vender es escravos que possuem, e a converter a importancia de seu producto, no prazo de 10 annos, em apolices da divida publica interna, na forma da lei do orçamento n. 1764 de 28 de Junho de 1870 (art. 18); e portanto se não podiam deixar de vendel-os, salvo se lhes quizessem conceder a liberdade sem clausul, ou com reserva de prestação de serviços não excedente de cinco annos, a liberdade de taes escravos depende da generosidade das ordens regulares, e para que seja conferida aos respectivos escravos, sem desfalque de sua renda, é mister que o governo inicie com ellas algum accordo, que as livre de prejuizo.

Constituem heranças vagas os bens dos fallecidos a que não é achado senhorio certo, ou cujo dono morreu intestado sem deixar parentes até o decimo grao, contado segundo o direito civil, ou morrendo com testamento, ou sem elle os herdeiros não os quizerem receber regulamento de 9 de Maio de 1842, art. 3.º e outros subsequentes). Taes bens se desenvolvem á fazenda nacional, e é portanto o Estado legitimo dono dos escravos, que pertencerem a taes heranças, e a quem a lei concede liberdade.

Na opinião de alguns deveria a proposta dizer *escravos considerados bens do evento* em vez de *escravos das heranças vagas* a fim de evitar que se considerassem libertos os escravos de heranças jacentes, cujos herdeiros estão ausentes, e tem direito a ellas pelas leis em vigor. Parece-nos justa esta observação para mais clareza, embora o resultado fosse o mesmo na pratica, porque o direito dos herdeiros ausentes não poderia nunca ser contestado.

Manumittidos pelo reconhecimento dos senhores.

A proposta declara livres os escravos que salvarem a vida aos seus senhores ou a seus ascendentes ou descendentes, como premio da sua boa accção. Ella porém não faz mais do que seguir o q' já entre nós se pratica com frequencia, que accusa bem a generosidade do caracter nacional, pois não se limitam os senhores a alferriar seus escravos, quando lhe prestam serviços tão relevantes, como os previstos na lei, mas também quando esses serviços, embora não os, levam

sempre consigo os signaes de uma affectuosa dedicação.

Se o senhorio porém for de tal dureza de coração, que desconheça a lei moral do reconhecimento e gratidão, a lei então substitue-se em seu lugar, e pelos meios juridicos faz proclamar a liberdade do escravo, que o senhor levado de sordido egolismo recusara conceder.

(Continúa)

A PEDIDO.

SR. REDACTOR.

A *Regeneração*, de 17 do corrente, segundo seu costume, ainda mais uma vez aproveitou a mentira, partida talvez, de algum misterioso desta cidade, para encher suas columnas de falsidades, proprias de homens que pouco prezão suas dignidades, porque do contrario, terião exigido provas, e então saberião qua tal descoberta no Sitio indicado do finado Francisco da Costa Porto, em Santo Amaro do Cubatão, não apresenta rastros de um crime que denota grande perversidade, e nem se encontrou alli apparencia de catacumba, nem cadaver de homem ou de mulher, como o noticiador da *Regeneração* o diz; mas como esse mal informado mentiroso (quem quer que seja) o declara por escripto, pedimos ao Exm. Sr. Dr. chefe de policia, o faça responsavel, e que o dito noticiador denunciante vá ao lugar mostrar e nessa occasião verificará que tudo é falso.

E' verda le que a mais de dois mezes, vagou naquella freguezia esse boato, e a autoridade competente immediatamente, chamou aquelles que espalhavão essa noticia, foi ao lugar, e verificou ser mentira, e sim ser uma pequena cova, que todos os lavradores fazem na bocca do coxo de cevar massa, em que descança o Tepitim, e serve de depozito d'agua da mandioca que escorre do mesmo; cuja pequena cova deve ser forrada de taboas e de ripas, para não minar o lugar em que anda o Boi; por consequencia esse infame mentiroso (quem quer que seja), não fez mais do que escrever, noticiando uma calumnia propria talvez de sua pessoa. Quanto porém ao que avançou o noticiador dizendo cuide embóra a policia em eleições não consinta que o assassinato passe sem reparo aos olhos de um povo ainda não cahido de uma vez na barbaria; em alto e bom som declaramos, que a policia e as autoridades locais do municipio desta cidade, não estão acostumados a deixar impunes os assassinos, que comettem crimes principalmente os de morte, como aconteceu nessa capital pela occasião do incendio da Alfandega, que até hoje não se deu a menor satisfação ao publico, e nem se respeitou os manes d'aquellas 16, ou 18 victimas, que forão sepultadas no Cemiterio publico dessa capital que jazem pediado justiça; estes e outros crimes forão praticados a face das autoridades da Provincia, e passarão despercebidos, assim pois, não aceitamos a lava, que nos atira, o Sr noticiador da *Regeneração*, e como disse-mos, o Exm. Sr. Dr. Chefe de Policia peça disso expressivas informações a autoridade do lugar, que ella fornecerá, visto que a muito mais de 2 mezes tratou de indagar, e reconhecêo, não ser exacto tal boato. E' o que nos cumpre responder a esse mentiroso, que pouco prezã sua reputação. S. José em 18 de Setembro de 1871.

O amigo da verdade.

EDITAES.

A Divizão naval do 1.º Districto, contracta o fornecimento de pão e bolaxa, para os

navios da mesma Divizão, no facturo trimestre do 1.º de Outubro a 31 de Dezembro de 1871.

Os proponentes apren'em suas propostas em cartas feixadas abordo do Encouraçado *Brasil Surto* em Simbaqui, até ao meio dia de 26 do corrente.

Capitania do Porto de Santa Catharina 21 de Setembro de 1871.

O Capitão do Porto

Bernardo Antonio de Moura.

ANNUNCIOS.

THEATRO.

Associação Bohemia Dramatica Paulista.

DIRIGIDA PELO ACTOR GONCALVES,

Domingo 21 de Setembro de 1871

Primeira representação do drama em 2 actos :

AMOR E HONRA

Segue-se pelo actor Domingos a scena comica

Meu ió ió você me mata

Terminará o spectaculo com a linda e chistosa comedia em 1 acto, ornada de musica intitulada

OLHO VIVO

Companhia de seguros contra as pe-neiras nos olhos.

Preços : os do costume.

Principia as 8 e meia.

O secretario

J. A. Coutinho.

Vende-se

res moradas de casas, sendo 2 na rua do Brigadeiro Bittencourt numero 28 e 30, e uma na rua da Carioca n.º 8; para informações dirija-se a João Ribeiro Marques, na typographia deste Jornal.

Ultima hora.

Recebemos a seguinte communição telegraphica: —

No dia 20 do corrente pelas 7 horas da noite um forte tufão do sul fez sossobrar na Ponta de Itapacoroy uma lancha tripulada por dez homens sahidos da capital para S. Francisco a fim de prestar serviços a galera *Arcadie*. Destes morreu um preto escravo de Eduardo Salles e salvarão-se os outros pelos soccorros prestados por uma balieira, onde vinhão Manoel Moreira da Silva com um camarão que conduzia os naufragos para a fazenda da Armção de José de Souza Silva onde forão soccorridos por terem os tripulantes perdido tudo que levavão, assim como dinheiro e tudo que conduzião do mesmo Moreira.

Typo do Jornal a «Provincia» Largo do Palacio, n. 21.